



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano VIII • Nº 1049

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **DECRETO Nº 15/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Proteção da Pessoa Idosa
- **DECRETO Nº 16/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social e da Instância do Bolsa Família

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 15/2019
De 7 de maio de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE
PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 337/2007 19 DE novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Proteção da Pessoa Idosa

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL;

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Kelle Gardênia Rocha de Jesus – Titular e
- Josinete de Jesus Ferreira Costa - Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação

- Geni de Souza Barreto – Titular
- Juracy Andrade da Cruz - Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde

- Elivânia Lima Sobral de Jesus – Titular
- Débora Rodrigues da Silva Gois – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Administração

- Cristiane de Oliveira Barreto – Titular
- Rosinaldo Santana Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – Representantes da Igreja

- Jocileide Santos Paixão de Jesus – Titular

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- Maria Aparecida Santos Oliveira – Suplente

II – Representantes da Pessoa Idosa

- Luzinete de Jesus Barreto Alves – Titular
- Maria Elena dos Santos - Suplente

III – Representantes de Associações

- Maria Creuza da Silva – Titular
- José Elias Barreto – Suplente

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

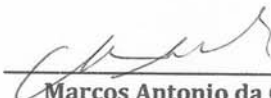
- Manoel Barreto Santos - Titular
- José Augusto de Araújo – Suplente

Art. 2º - A presidência do referido Conselho será exercida por KELLE GARDÊNIA ROCHA DE JESUS e a Vice-presidência por FERNANDA DA SILVA SANTOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
Em 7 de maio de 2019.



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 16/2019
De 7 de maio de 2019

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA INSTÂNCIA DO BOLSA FAMÍLIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 236/01 de 05 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Assistência Social e da Instância do Bolsa Família:

I - Representantes do Governo

1- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) - Josinete de Jesus Ferreira Costa – Titular;
- b) Daniela Gois da Silva – Suplente.

2 - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) - Sônia Nunes Souza Barreto - Titular;
- b) - Elivânia Lima Sobral de Jesus – Suplente.

3 - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Juracy Andrade da Cruz – Titular;
- b) Geni de Souza Barreto – Suplente.

4 - Secretaria Municipal de Finanças/outras áreas:

- a) Cristiane Oliveira Barreto – Titular;
- b) Rosenaldo Santana Santos – Suplente.

5 - Secretaria Municipal de Cultura/ outras áreas:

- a) Wesley Azevedo Costa – Titular;
- b) Antônia Rosa Silva Santos – Suplente.

II - Representante não Governamentais

1 - Entidade e Organização de Assistência Social:

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- a) Maria Creuza da Silva – Titular;
 - b) José Elias Barreto – Suplente.
- 2 - Entidade e Organização de Assistência Social:
- a) - José Antônio de Lima – Titular;
 - b) - Lêda Maria Costa Barreto – Suplente.
- 3- Representantes dos Usuários (Geração de Renda):
- a) - Ivone de Lima – Titular;
 - b) - Marinalta de Andrade Gois - Suplente.
- 4 – Representantes dos usuários dos Programas sociais:
- a) -Severina dos Santos Andrade – Titular;
 - b) - Fátima Lima dos Santos – Suplente.
- 5 – Representantes de Entidades Assistenciais:
- a) - José Joelito Costa Santos - Titular;
 - b) - Viviane Mota de Gois – Suplente.

Art. 2º - A Presidência do referido Conselho será exercida por DANIELA GOIS DA SILVA e a Vice-Presidência por MARIA CREUZA DA SILVA.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
Em 7 de maio de 2019.



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br